

## Divulgação das Remunerações | 2024

### Conselho de Administração

| Membros do CA        | Estatuto do Gestor Público |                          |                              |                        |
|----------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------------|------------------------|
|                      | Fixado<br>[S/N]            | Classificação<br>[A/B/C] | Remuneração Mensal Bruta (€) |                        |
|                      |                            |                          | Vencimento                   | Despesas Representação |
| Alexandre Fernandes  | S                          | B                        | 5 223,66                     | 2 089,46               |
| Fernando Alves Pinto | S                          | B                        | 4 178,93                     | 1 671,57               |

No ano de 2024 manteve-se a redução remuneratória prevista nº 1 art.º 12º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

Assim as remunerações praticadas, são como segue:

| Membros do CA        | Estatuto do Gestor Público |                          |                              |                           |
|----------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------|
|                      | Fixado<br>[S/N]            | Classificação<br>[A/B/C] | Remuneração Mensal Bruta (€) |                           |
|                      |                            |                          | Vencimento                   | Despesas de representação |
| Alexandre Fernandes  | S                          | B                        | 4 962,48                     | 1 984,99                  |
| Fernando Alves Pinto | S                          | B                        | 3 969,98                     | 1 587,99                  |

| Membros do CA        | Remuneração Anual (€) |              | Valor Bruto<br>(3)=(1)+(2) | Reduções<br>Remuneratórias<br>(4) | Valor Bruto Final (5)<br>= (3)-(4) |
|----------------------|-----------------------|--------------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
|                      | Fixa (1)              | Variável (2) |                            |                                   |                                    |
| Alexandre Fernandes  | 98 204,76             | 0,00         | 98 204,76                  | 4 910,16                          | 93 294,60                          |
| Fernando Alves Pinto | 78 563,86             | 0,00         | 78 563,86                  | 3 928,26                          | 74 635,60                          |

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

| Membros do CA        | Benefícios Sociais (€) |                       |                           |               |                            |                           |             |       |
|----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|----------------------------|---------------------------|-------------|-------|
|                      | Sub. Refeição          |                       | Regime de Proteção Social |               | Encargo Anual Seguro Saúde | Encargo Anual Seguro Vida | Outros      |       |
|                      | Valor/dia (€)          | Montante pago/ano (€) | Identificar               | Encargo Anual |                            |                           | Identificar | Valor |
| Alexandre Fernandes  | 9,60                   | 2 198,40              | SS                        | 22 157,47     | 969,17                     | Não                       | Não         | n.a   |
| Fernando Alves Pinto | 9,60                   | 2 198,40              | CGA                       | 17 725,96     | 866,45                     | Não                       | Não         | n.a   |

### Conselho Fiscal

| Nome                            | Remuneração Mensal Bruta (€) |
|---------------------------------|------------------------------|
|                                 | Vencimento                   |
| José António de Azevedo Pereira | 1.362,01                     |
| Margarida Taborda               | 1.021,51                     |
| Paulo Mateus                    | 1.021,51                     |

De referir, que a estes valores foram aplicadas reduções previstas na Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

| Nome                 | Remuneração Anual (€)         |           |                             | Valor Final<br>(3) = (1)-(2) |
|----------------------|-------------------------------|-----------|-----------------------------|------------------------------|
|                      | Estatuto Remuneratório Fixado | Bruto (1) | Reduções Remuneratórias (2) |                              |
| José Azevedo Pereira | 19 068,14                     | 19 068,14 | 953,40                      | 18 114,74                    |
| Margarida Taborda    | 14 301,14                     | 14 301,14 | 715,12                      | 13 586,02                    |
| Paulo Mateus         | 14 301,14                     | 14 301,14 | 715,12                      | 13 586,02                    |

## Revisor Oficial de Contas – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

| Mandato        | Cargo | Identificação SROC/ROC                    |         |                 |       |                                 |         |                 | Designação |                         |               | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de Mandatos exercidos na sociedade |
|----------------|-------|-------------------------------------------|---------|-----------------|-------|---------------------------------|---------|-----------------|------------|-------------------------|---------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| (Início - Fim) |       | SROC                                      | Nº OROC | Nº Registo CMVM | Cargo | Representante SROC              | Nº OROC | Nº Registo CMVM | Forma (1)  | Data                    | Data Contrato |                                          |                                       |
| 2021-2023      |       | Sociedade Vitor Almeida & Associados, Lda | 191     | 20161491        | ROC   | Vitor Manuel Batista de Almeida | 691     | 20160331        | D          | 01/01/2021 a 31/12/2023 | 06/02/2022    |                                          |                                       |

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

Nota 1: A sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Vitor Manuel Batista de Almeida, foi nomeada como ROC efetivo da ENSE, no triénio 2021-2023, através de Despacho n.º 158/2022 do Sr. Ministro do Estado e das Finanças e do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática.

| Nome ROC/FU                                     | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços – 2021 (€) |              |                           | Valor Anual de Serviços Adicionais – 2021 (€) |           |              |                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|-----------------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------|
|                                                 | Valor (1)                                                   | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) | Identificação do Serviço                      | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| Sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda | 20 980,00                                                   | 0,00         | 20 980,00                 | Não aplicável                                 | 0         | 0            | 0                         |

Por Despacho n.º 158/2022 do Sr. Ministro do Estado e das Finanças e do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática o valor dos honorários anuais ilíquidos do ROC foi fixado em 20.980,00€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.